



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2017



**Retificação Nº 01 ao Edital nº 01/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2017, conforme se segue:

**O item 4.19 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**4.19.** Para os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à *Internet*, será disponibilizado microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Paulo de Frontin, nº182, Centro – Barra do Piraí / RJ, no horário de 12h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

**4.19.1. O Posto de Atendimento não funcionará nos dias 12 e 13/10/17.**

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Barra do Piraí, 05 de outubro de 2017.

**Mário Reis Esteves**  
Prefeito Municipal